

VIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

Comunicado ao Mercado – Conclusão da Emissão de Debêntures

A Via S.A. (“Companhia”) em continuidade ao Comunicado ao Mercado divulgado em 4 de maio de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 16 de junho de 2023, foi concluída com sucesso a 9ª (nona) emissão pública de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, conforme o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente).

A Emissão contou com a adesão de investidores profissionais, que subscreveram 1.119.000 (um milhão e cento e dezenove mil) Debêntures, com vencimento em 15 de junho de 2025, cada uma com o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total da Emissão de R\$ 1.119.000.000,00 (um bilhão e cento e dezenove milhões de reais) na data de Emissão. Sobre as Debêntures será aplicada a “Sobretaxa” de 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida da variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”).

Os recursos obtidos pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o pagamento de determinadas Cédulas de Crédito Bancários – CCBs, com vencimento de parcelas no segundo e terceiro trimestres de 2023, bem como o resgate antecipado integral das notas comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Emissora, com vencimento no segundo trimestre de 2023.

O presente comunicado tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO FRANÇA LEME

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores